



Índice

CHEFE DE GABINETE	2
PORTARIA	2
PORTARIA N° 147, DE 08 DE MAIO DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025	2



CHEFE DE GABINETE**PORTRARIA****PORTRARIA Nº 147, DE 08 DE MAIO DE 2025**

PORTRARIA Nº 147, DE 08 DE MAIO DE 2025 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor Inácio Adones Fonseca Filho, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 001/1997. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO os fatos relatados no expediente encaminhado pela 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Açailândia do MPMA, no âmbito da Notícia de Fato nº 007376-509/2024, que suscita a suspeita de que o servidor Inácio Adones Fonseca Filho estaria percebendo vencimentos sem efetivamente exercer as atribuições inerentes ao cargo público para o qual foi nomeado, caracterizando, em tese, a figura do denominado “funcionário fantasma”; CONSIDERANDO a necessidade de apuração isenta, técnica e legal dos fatos noticiados, garantindo-se ao servidor o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 184 a 198 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997, que regula o procedimento de apuração disciplinar; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 023 de 03 de abril de 2025, que dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências; RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a eventual irregularidade funcional atribuída ao servidor INÁCIO ADONES FONSECA FILHO, matrícula nº 0183, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente à suposta ausência de efetivo exercício de suas funções. Art. 2º Designar a Comissão Processante composta pelos servidores abaixo nominados, todos estáveis no serviço público municipal, para conduzirem os trabalhos do PAD: I – AGNALDO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 0437, presidente; II – ALDINA PEREIRA LOPES DA SILVA, matrícula nº 0110, secretária; III – ERISVALDO TAVARES DE ALMEIDA, matrícula nº 0170, membro. Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos,

devendo garantir o contraditório, ampla defesa e os demais princípios do devido processo legal. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2025. EUSTÁQUIO SAMPAIO Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: u2rpzljabhv20250508180550

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos para atender as necessidades do município de Cidelândia - MA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 22 de maio de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacidelandiama.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licitacidelandiama.com.br, www.gov.br/pncp ou www.cidelandia.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) localizada na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, CEP: 65921-000 onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 07 de maio de 2025. Maxwell de Carvalho Oliveira - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Código identificador: psqtbhwhks20250508180547

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br